



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL CBIOL/NUPEB Nº 04/2019 SELEÇÃO DE DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (CBIOL), do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (NUPEB), da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação, e o disposto nas Resoluções CEPE 7320 e 7507, bem como na Portaria Propp 24/2017, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o **Exame de Seleção** do curso de **DOUTORADO** em Ciências Biológicas, para o primeiro semestre de 2020.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Exame de Seleção de que trata este Edital tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (CBIOL) do NUPEB/UFOP, no quadriênio março-2020/fevereiro-2024 (Curso de Doutorado), conforme o disposto no presente Edital.

2. ESPECIFICAÇÃO, LOCAL, REGIME E VAGAS DO CURSO

2.1. O curso oferecido é o de Ciências Biológicas – Nível Doutorado, com duas áreas de concentração: Fisiologia, Bioquímica e Biologia Molecular e Doenças Infecciosas e Parasitárias. Dependendo da área de concentração escolhida o trabalho de tese poderá ser executado em Laboratórios Associados ao NUPEB, localizados em diferentes unidades acadêmicas da UFOP.

2.2. O curso é de horário integral sendo de dedicação exclusiva para estudantes bolsistas. Os discentes não bolsistas devem cumprir carga horária de 40h semanais obrigatoriamente.

2.3. A secretaria do CBIOL/NUPEB se localiza no prédio do NUPEB - no Campus do Morro do Cruzeiro, na cidade de Ouro Preto (email: cbiol.nupeb@ufop.edu.br), tel: (31) 35591681.

2.4. Para este processo serão oferecidas **10 (dez)** vagas, a serem preenchidas conforme a disponibilidade dos orientadores especificados abaixo, cujas linhas de pesquisa se encontram no Anexo III.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto Campus Universitário

Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil Tel: 55 (31) 3559-1681

E-mail: cbiol.nupeb@ufop.edu.br / www.cbiol.nupeb.ufop.br

Área de Concentração	Vagas	Professor
Fisiologia, Bioquímica e Biologia Molecular	6	Andreia de Carvalho Alzamora Deoclécio Alves Chianca Jr. Mauro César Isoldi Rodrigo Cunha Alvim de Menezes
Doenças Infeciosas e Parasitárias	4	Alexandre Barbosa Reis Breno de Mello Silva Bruno Mendes Roatt Paula Melo de Abreu Vieira

2.5. Candidatos classificados excedentes poderão ser convocados, caso novas vagas sejam abertas pelo Colegiado, com estrita observância à ordem de classificação.

2.6. Em cumprimento à Resolução CEPE 4.350, haverá um adicional de 01 vaga, destinada a servidor técnico-administrativo da UFOP.

2.6.1. Esta vaga, por ser adicional e específica para atendimento à Resolução CEPE 4.350, não poderá migrar para ampla concorrência caso não haja candidatos aprovados nesta opção.

2.6.2. Os Candidatos optantes concorrerão apenas entre si e exclusivamente nesta opção.

2.7. Em cumprimento à Resolução CEPE 7507, haverá reserva de 10% das vagas, destinadas para negros (pretos e pardos) e indígenas e 10% das vagas para pessoas com deficiência.

2.8. Os candidatos devem manifestar interesse no ato da inscrição à política de reserva de vagas e se submeter às normas do processo seletivo apresentados no edital.

2.9. Candidatos estrangeiros residentes no exterior poderão participar da seleção, realizando a apresentação do seminário e a entrevista com a Banca Examinadora por web conferência, em língua inglesa, em data e horário estabelecidos pela





coordenação do CBIOL, após a validação da inscrição.

3. INSCRIÇÕES E OPÇÃO PELA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

3.1. O candidato, ao se inscrever para a seleção, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (disponível no endereço: www.cbiol.nupeb.ufop.br);
- Histórico escolar;
- *Curriculum vitae*/modelo Lattes comprovado e numerado na ordem que está no barema;
- Tabela de pontos (barema) do curriculum vitae preenchida de acordo com documento disponibilizado na página web do Programa e assinada pelo candidato, colocando todos os documentos numerados na ordem da tabela do barema;
- Minuta do projeto de tese com: introdução, justificativa, objetivos, metodologia e referência. Esta minuta deverá ser escrita em, no máximo, quatro páginas em formato A4, fonte arial 11, espaçamento 1,5. A minuta deverá ser assinada pelo candidato e constar campo de ciência com assinatura do Orientador pretendido;
- Cópia xerox do RG, CPF, Título de Eleitor e prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- No caso de candidatos estrangeiros, solicita-se cópia autenticada do passaporte, visto de entrada no país ou outro(s) documentos(s) específico(s) exigido(s) pela legislação federal;
- Comprovante de Proficiência em língua Inglesa, de acordo com item 4.2, quando couber.

3.2. A opção da área de concentração e do orientador será efetuada no ato da inscrição.

3.3. Os candidatos optantes pelo sistema de reserva/adicional de vagas, conforme sinalizado no formulário de inscrição, junto aos documentos definidos acima, será exigido também os documentos abaixo listados:

3.3.1. Para os/as candidatos/as negros/as – pretos/as e pardos/as, preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas (Anexo I).

3.3.2. Para os/as candidatos/as indígenas:

3.3.2.1. Formulário de apresentação de cópia do Registro Administrativo de

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto Campus Universitário

Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil Tel: 55 (31) 3559-1681

E-mail: cbiol.nupeb@ufop.edu.br / www.cbiol.nupeb.ufop.br



Nascimento de Indígena (RANI);

3.3.2.2. Preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas (Anexo I);

3.3.2.3. Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas (a autenticidade deste documento deverá ser verificada junto ao Escritório da Coordenação Regional da FUNAI à qual o local de origem do candidato está vinculado);

3.3.2.4. Declaração da Fundação nacional do Índio (FUNAI) de que o/a candidato/a reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena

3.3.3. Para os/as candidatos/as com deficiência, apresentação de:

3.3.3.1. Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas (Anexo I), informando a deficiência que possui e sinalização de condição especial ou técnica assistiva necessária para a sua participação no Processo Seletivo.

3.3.3.2. Parecer emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.3.4. Para os/as candidatos/as Servidores/as Técnico-Administrativos/as Educação da UFOP, “Carta de Manifestação de Interesse” nas vagas adicionais conforme resolução CEPE 4350, com indicação do SIAPE, preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas (Anexo I).

3.4. O período de inscrição será de 15/10/2019 a 15/11/2019.

3.4.1. A inscrição deverá ser enviada para o e-mail: cbiol.nupeb@ufop.edu.br.

3.4.2. Cópia digital dos documentos constantes no item 3.1 (com exceção dos comprovantes do curriculum) deverá ser enviada para o e-mail acima e cópia impressa de todos os documentos, inclusive os comprovantes do curriculum, deverá ser entregue pessoalmente ou por meio de procuração, na secretaria do CBIOL até o dia 15/11/2019 em envelope lacrado.

3.4.3. As inscrições enviadas pelos correios deverão ser postadas até o dia 15/11/2019 por Sedex, devendo o candidato ficar de posse do documento com a data de postagem.

3.4.4. Caso a documentação seja entregue por procurador este deverá, no momento da entrega, apresentar procuração devidamente reconhecida e documento de identificação com foto. O programa não se responsabiliza por



documentação não entregue por procurador não cabendo recurso quanto a entrega.

3.4.5. Somente serão deferidas as inscrições com documentação completa nos dois meios.

3.5. Deferimento: As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3.6. A relação das inscrições homologadas será afixada no mural do NUPEB e publicada no site do CBIOL a partir do dia 25/11/2019.

4. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção constará das seguintes fases:

4.2. Prova de inglês- Eliminatória; A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas. Será permitida a consulta a dicionário de tradução em qualquer língua. O candidato será aprovado caso obtenha rendimento igual ou superior a 60%. A chave de resposta será divulgada juntamente com os resultados das respectivas avaliações.

4.2.1. O candidato egresso do PPG CBIOL e PPG BIOTEC será dispensado de realizar o exame.

4.2.2. O candidato que apresentar resultado de exame de proficiência em língua estrangeira nos últimos 3 anos em programas de pós graduação reconhecidos pela CAPES ou que apresentarem certificados de proficiência reconhecidos internacionalmente, de acordo com tabela abaixo, serão dispensados da prova de língua inglesa.

Certificado	Conceito/Nota
TOEFL ITP	450 ou +
TOEFL BT	60 ou +
IELTS	Faixa 5 ou +
CAE - Cambridge Advanced Certificate	C
FCE - First Certificate Exam	C



- 4.3. Apresentação oral de projeto de doutorado seguida de entrevista com Banca Examinadora composta por professores externos ao Programa, indicada pela Comissão de Avaliação.
- 4.3.1. O Candidato terá direito a vinte minutos de apresentação, sendo permitido o atraso em até cinco minutos do tempo estabelecido.
- 4.3.2. A Banca Examinadora avaliará o mérito do projeto e o conhecimento do candidato em relação ao projeto de tese apresentado.
- 4.3.3. A apresentação dos projetos e a entrevista serão gravadas e os áudios armazenados na secretaria do programa por 30 dias após a homologação dos resultados.
- 4.4. Análise de currículo, histórico escolar e documentação (realizada pela Banca Examinadora); serão consideradas para fins de pontuação: atividades acadêmicas (realização de monitoria, desenvolvimento de iniciação científica ou projeto de extensão; publicação de resumos, artigos científicos, livros ou capítulos de livros; palestras e conferências ministradas; organização de eventos científicos; participação em bancas avaliadoras; docência; outros a critério da Banca Examinadora); atividades profissionais ou estágios extracurriculares e títulos (pós-graduação *latu* ou *stricto sensu*).
- 4.4.1. O barema encontra-se disponível para preenchimento no site do programa e encontra-se no anexo II para consulta.
- 4.5. Durante as provas de inglês, os candidatos serão identificados pelo número de inscrição e o candidato que se identificar, de qualquer maneira diferente do estabelecido, será considerado desclassificado.
- 4.6. Em todas as etapas do processo seletivo os candidatos deverão assinar lista de presença como prova de participação.
- 4.7. A nota final consistirá de média ponderada da avaliação do projeto/seminário (peso 4), da entrevista (peso 3) e da análise do currículo (peso 3). Serão considerados aprovados os candidatos que lograrem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).
- 4.8. Serão utilizados os seguintes critérios para desempate na classificação, na ordem de:
- I. nota do currículo somada à nota da entrevista do estudante;
 - II. nota obtida no seminário de projeto para o doutorado apresentado no processo seletivo;





III. número de artigos publicados em revistas indexadas

IV. O Candidato mais idoso.

4.9. As entrevistas serão gravadas e os áudios armazenados na secretaria do programa por 30 dias após a homologação dos resultados.

4.10. A comissão avaliadora do concurso será divulgada com prazo mínimo de 72 horas antes do início do processo seletivo. A banca será composta por três docentes podendo ser cadastrados no PP-CBIOL ou externos ao programa, e que não possuam vínculo com qualquer um dos candidatos inscritos no processo seletivo.

5. DAS DATAS E LOCAIS DAS PROVAS

5.1. A prova de Inglês será realizada no dia **02/12/2019** às 09 h.

5.2. Os candidatos aprovados na prova de inglês apresentarão os respectivos seminários nos dias **09 e 10/12/2019 a partir de 09 h**, de acordo com a ordem de inscrição e em seguida serão avaliados pela banca examinadora.

5.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas – Sala de Seminários do NUPEB, localizada no Prédio do NUPEB – com 30 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (original).

6. DOS RESULTADOS, DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E DO INÍCIO DO CURSO

6.1. A relação dos candidatos classificados em cada etapa e o Resultado Final Provisório estará disponível no mural da Secretaria Administrativa do NUPEB e no site www.cbiol.nupeb.ufop.br

6.2. O resultado da prova de inglês estará disponível a partir do dia **04/12/2019**, na Secretaria Administrativa do NUPEB e no site www.cbiol.nupeb.ufop.br

6.3. O resultado final provisório estará disponível a partir das 18h do dia **11/12/2019**, na Secretaria Administrativa do NUPEB e no site www.cbiol.nupeb.ufop.br

6.4. A homologação do resultado final estará disponível a partir do dia **16/12/2019**, na Secretaria Administrativa do NUPEB e no site www.cbiol.nupeb.ufop.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto Campus Universitário

Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil Tel: 55 (31) 3559-1681

E-mail: cbiol.nupeb@ufop.edu.br / www.cbiol.nupeb.ufop.br



6.5. A matrícula será realizada na Secretaria do CBIOL, em data a ser informada no site www.cbiol.nupeb.ufop.br

6.6. Os candidatos classificados e convocados para matrícula institucional deverão apresentar os seguintes documentos:

- Diploma de Conclusão de Curso Superior Original ou documento que informe que o aluno está apto a colar grau. Neste caso, o aluno terá o prazo máximo de 30 dias para apresentar o comprovante de colação de grau, sob pena de cancelamento da matrícula;
- Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma fotografia 3 x 4 recente;
- Carta de aceite do orientador conforme relação de professores no item 2.4 deste edital.

6.7. O ingresso de candidatas/os com grau acadêmico obtido no exterior está condicionado à revalidação do diploma.

6.8. A matrícula do servidor técnico-administrativo aprovado no processo seletivo dependerá do aval da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), que atestará a condição de beneficiário da reserva através de formulário próprio.

6.9. A matrícula do candidato autodeclarado negro aprovado na política de reserva de vagas dependerá da homologação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação, conforme previsto na Portaria Propp 024/2017.

6.10. A matrícula do candidato autodeclarado indígena dependerá da validação documental pela FUNAI.

6.11. A matrícula do candidato autodeclarado com deficiência dependerá da validação do laudo apresentado no ato da inscrição.

7. Bolsas e Outros Auxílios:

7.1. O programa de Pós-Graduação NÃO se compromete com a concessão de bolsas aos classificados.

7.2. A indicação para ocupação das bolsas, caso existentes, obedecerá a Resoluções Internas do PPGCBIOL, vigentes no ato da matrícula.

7.3. Servidores Técnicos-Administrativos em Educação da UFOP NÃO concorrerão às



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto Campus Universitário

Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil Tel: 55 (31) 3559-1681

E-mail: cbiol.nupeb@ufop.edu.br / www.cbiol.nupeb.ufop.br



bolsas ofertadas pelo PPGCBIOL.

7.4. A UFOP conta com Programas de Assistência Estudantil que visam a inclusão e melhoria da vida acadêmica de pós-graduandos, tendo como objetivo equalizar oportunidades aos estudantes em condições socioeconômicas desfavoráveis. Outras informações estão disponíveis em <http://www.prace.ufop.br>

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Federal de Ouro Preto.

8.2. A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.

8.3. Caberá recurso relativo aos resultados de cada etapa intermediária, à Comissão de Avaliação, no prazo máximo de 24 horas após a publicação dos resultados, a contar da divulgação dos resultados parciais.

8.4. Os candidatos deverão interpor recurso quanto ao impedimento em relação a qualquer um dos membros da banca, conforme Resolução CEPE 7507, em até 24 horas de sua publicação.

8.5. Caberá recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, relativo ao resultado final provisório, no prazo máximo 72 horas corridas a contar da data da publicação do resultado final provisório, e somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.

8.6. Todos os recursos deverão ser protocolados através de e-mail endereçado a Comissão de Seleção, para o endereço cbiol.nupeb@ufop.edu.br.

8.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Alexandre Barbosa Reis
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Biológicas - NUPEB/UFOP





ANEXO I

Formulário de Autodeclaração

Eu, _____
CPF nº _____, portador/a do documento de identidade nº _____,
autodeclaro-me e opto por concorrer a vagas para:

Negros – pretos e pardos;

Indígena – RANI: _____;

Pessoa com Deficiência;

Servidores/as Técnico-Administrativos/as da UFOP – SIAPE: _____
Lotação: _____

Estou ciente de que o/a candidato/a que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em lei, a desclassificação do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, Edital nº 04/2019.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do/a candidato/a



ANEXO II

Barema para análise de currículo (Consulta)

ITENS AVALIADOS	Qtde	Peso	Pontos
1- ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Mestrado		15	0
Curso Pós-graduação Latu sensu (especialização)		10	0
IC com bolsa ou declaração (por semestre)		5	0
Estágios Acadêmicos (Monitoria, Aperfeiçoamento, Extensão, etc) (por semestre)		2,5	0
Estágios em Empresas (por ano/ máximo de 3 anos)		5	0
Cursos de curta duração (mínimo de 20 horas) realizados (por curso)		2	0
Experiência didática (ensino fundamental/médio, por semestre)		3	0
Experiência didática (ensino superior, graduação, por semestre)		4	0
Participação em diretório acadêmico		2	0
Orientações concluídas na graduação (Monografia, TCC, IC)		5	0
Total Atuação Profissional			0
2- PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA*			
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis A1 ou A2 em Ciências Biológicas I		40	0
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis A3 ou A4 em Ciências Biológicas I		30	0
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B1 ou B2 em Ciências Biológicas I		20	0
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B3 ou B4 em Ciências Biológicas I		10	0
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis C ou não-indexadas		7	0
Livros técnicos, científicos ou didáticos (com ISBN)		5	0
Capítulos de livros (com ISBN)		3	0
Textos em jornais ou revistas		3	0
Total Produção Bibliográfica			0
3 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS			
Organização de evento/participação em bancas		3	0
Resumos ou trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (máximo 2 por ano)		4	0
Resumos ou trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (máximo 2 por ano)		2	0
Resumos ou trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais (máximo 2 por ano)		1	0
Prêmios (com comprovação)		5	0
Palestras e Conferências apresentadas (máximo 5)		5	0





Total Eventos			0
TOTAL GERAL			0

*Usar a classificação do qualis da área Ciências Biológicas I mais recente constante no site do CBIOL

Pontuação no currículo:

Pontuação maior ou igual a 100	Nota 10
Pontuação entre 90 e 99	Nota 9,5
Pontuação entre 80 e 89	Nota 9,0
Pontuação entre 70 e 79	Nota 8,5
Pontuação entre 60 e 69	Nota 8,0
Pontuação entre 50 e 59	Nota 7,5
Pontuação entre 40 e 49	Nota 7,0
Pontuação entre 30 e 39	Nota 6,5
Pontuação abaixo de 30	Nota 6,0



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto Campus Universitário

Morro do Cruzeiro/CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil Tel: 55 (31) 3559-1681

E-mail: cbiol.nupeb@ufop.edu.br / www.cbiol.nupeb.ufop.br

Anexo III

Linhas de Pesquisas dos Orientadores

Professor	Vagas	Linha de Pesquisa
Rodrigo Cunha Alvim de Menezes	2	Neurobiologia das emoções
Andreia Carvalho Alzamora	1	Estudos bioquímicos, fisiológicos e marcadores de risco para doenças crônicas, infecciosas e agravos
Deoclécio Alves Chianca Jr.	2	Regulação da função cardiovascular em diferentes modelos nutricionais
Bruno Mendes Roatt	1	Desenvolvimento e avaliação de drogas e imunobiológicos
Alexandre Barbosa Reis	1	Desenvolvimento e avaliação de drogas e imunobiológicos
Mauro César Isoldi	1	Bioquímica Metabólica e Fisiológica
Paula Melo de Abreu Vieira	1	Imunobiologia de Protozoários
Breno de Mello Silva	1	Biologia molecular e transdução de sinais em eucariotos e agentes infecciosos



ANEXO IV

Quadro Resumo dos Prazos

Período de Inscrições	15/10/2019 a 15/11/2019
Inscrições Homologadas	25/11/2019
Prova de Inglês	02/12/2019
Resultado da Prova de Inglês	04/12/2019
Apresentação de Seminários	09 e 10/12/2019
Resultado Final Provisório	11/12/2019
Relação dos Candidatos Classificados	16/12/2019
Matrícula dos Ingressantes	Será informada na página do Programa

